

ATO N° 2758/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2023.0.06552, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.662/2020, de 07.02.2020, publicado no Diário Oficial em 10.02.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª ELIZABETE VALÉRIA DOS SANTOS REIS, portadora do RG nº. 032\*\*\*0-1/SJ/MT e do CPF n.º 274.\*\*\*.\*\*\*-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...referente a Aposentadoria da Sr.ª ELIZABETE VALÉRIA DOS SANTOS..."

LEIA-SE:

"...referente a Aposentadoria da Sr.ª ELIZABETE VALÉRIA DOS SANTOS REIS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 180523f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)